



Indicação Nº 1857/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de centros de reabilitação física e motora no município**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Criação de centros de reabilitação física e motora no município**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Venho, por meio desta, apresentar a presente **indicação** com o intuito de solicitar a criação de Centros de Reabilitação Física e Motora no nosso município, com o objetivo de atender à crescente demanda por serviços especializados de reabilitação de pessoas com deficiências físicas e motoras, bem como de pacientes em processo de recuperação pós-cirúrgica ou que tenham sofrido acidentes.

A justificativa para essa indicação é a necessidade urgente de proporcionar um atendimento de qualidade à população que necessita de acompanhamento contínuo na recuperação de suas funções físicas e motoras. Atualmente, muitos moradores do município enfrentam dificuldades de acesso a serviços especializados, o que acarreta em longos períodos de espera e, frequentemente, na agravamento de condições que poderiam ser tratadas de forma mais eficaz e em tempo hábil.

A criação de centros de reabilitação dedicados a tratamentos físicos e motores traria diversos benefícios à população, entre os quais destaco:

1. **Acessibilidade e Melhoria no Atendimento:** A construção desses centros permitiria que os pacientes tivessem acesso a atendimentos especializados sem a necessidade de se deslocar para outras cidades, melhorando a qualidade de vida e o acesso à saúde.



2. **Redução de Custos com Internações e Tratamentos Prolongados:** O atendimento especializado e contínuo em centros de reabilitação pode acelerar o processo de recuperação dos pacientes, reduzindo a necessidade de hospitalizações prolongadas e, conseqüentemente, os custos públicos com tratamentos mais invasivos e demorados.
3. **Inclusão Social:** A disponibilização de serviços de reabilitação acessíveis ajudaria a promover a inclusão social das pessoas com deficiência e com limitações motoras, favorecendo sua integração ao mercado de trabalho e à vida comunitária.
4. **Humanização no Atendimento:** Além da assistência técnica, esses centros seriam um espaço onde os pacientes poderiam receber apoio psicológico e emocional, fundamentais para a recuperação integral da pessoa.

Portanto, a criação de centros de reabilitação física e motora no município representa um avanço significativo no fortalecimento do sistema de saúde local e no cuidado com a população que mais necessita de atenção.

Diante do exposto, solicito que essa indicação seja analisada e que medidas sejam adotadas para viabilizar a criação desses centros de reabilitação, com a urgência que o tema exige.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=45SS07Z50906CBF5>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 45SS-07Z5-0906-CBF5

